

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 391/XIII/1.ª

### RECOMENDA A REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA FORENSE À CARTEIRA DE CRÉDITO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

#### Exposição de motivos

A Caixa Geral de Depósitos (CGD) é o maior banco português e tem sido, ao longo dos anos, um pilar de estabilidade do sistema financeiro nacional. A sua propriedade pública, bem como a sua implantação local, permitiu-lhe fornecer serviços bancários por todo o território, ser um veículo de políticas económicas e sociais, bem como garantir crédito à economia quando mais nenhum banco o fazia. No entanto, a natureza da sua propriedade não foi suficiente para garantir, por si só, que a Caixa cumprisse sempre o seu desígnio de serviço público. Como todos os restantes bancos do sistema, a CGD foi uma peça da estratégia de privatizações, crédito fácil e especulação. Por outro lado, o seu carácter público não a protegeu da instrumentalização de interesses partidários e de estratégias particulares.

#### 1. A importância da propriedade pública da Caixa

A constatação de que a propriedade pública não é condição bastante para a estabilidade do sistema bancário não diminui, no entanto, os bons argumentos a favor desta.

Em primeiro lugar, a banca pública é a única capaz de criar e injetar moeda na economia em períodos de crise como o que vivemos e de direcioná-la para o investimento

produtivo e para a criação de emprego. A CGD foi o único banco a aumentar os níveis de crédito nos primeiros anos da crise, quando todos os outros cortavam o financiamento da economia. Isto acontece porque, tal como em muitas outras áreas - saúde ou educação - a estrutura de incentivos de um banco público não está orientada unicamente para a rentabilidade, mas também para o que pode ser considerado "socialmente útil".

Em segundo lugar, a existência de bancos que obedecem a critérios e objetivos politicamente determinados e não apenas à "racionalidade" dos mercados, pode fazer a diferença em períodos de instabilidade financeira. A crise de 2007 não teria tido o mesmo impacto na "economia real" se os bancos não tivessem parado de emprestar uns aos outros nos mercados interbancários. A crise de liquidez dos mercados, mais do que um problema de falta de dinheiro, foi um problema de confiança e coordenação.

Em terceiro lugar, nos momentos de crescimento, a banca pública entrega ao Estado importantes dividendos. No caso da Caixa foram 2,7 mil milhões entre 1998 e 2008.

Em quarto lugar, porque a propriedade estatal é, a longo prazo, a única garantia de que as instituições bancárias se mantêm em mãos nacionais. Está estudado e provado que os bancos privados, sobretudo os estrangeiros, têm "estruturas de incentivos" menos permeáveis aos interesses do país onde se instalam.

Em quinto e último lugar, porque a propriedade pública é condição de controlo do sistema bancário pelas instituições democráticas. Àquilo que é público é possível exigir satisfações e transparência, mesmo quando ocorrem falhas. O mesmo não se pode dizer do sector privado. É verdade que a Caixa, tal como qualquer outro organismo público, está sujeita a pressões partidárias que pouco têm a ver com o interesse do país, mas essa característica não é uma prerrogativa do setor público (o BPN era privado e nem por isso deixou de ser o braço financeiro de uma elite do PSD).

## 2. A necessidade de recapitalização da Caixa

Não constitui novidade que a crise financeira de 2007/2008 tem a sua origem no sobreaquecimento da atividade bancária, sendo o sobre-endividamento, especialmente focado no imobiliário, um dos reflexos desse processo. Para além dos problemas de liquidez, decorrentes do crash financeiro, a crise económica que se seguiu veio também colocar inúmeras dificuldades à solvabilidade dos sistemas bancários, sobretudo nos

países mais fragilizados economicamente.

Em Portugal, a especulação contra a dívida soberana, a desvalorização dos ativos (mobiliários e imobiliários), bem como o aumento estrondoso do número de falências e insolvências, em consequência da austeridade, contribuíram de forma decisiva para aumentar as imparidades a registar pelos bancos nacionais. As políticas de empobrecimento tornaram bons créditos em maus créditos e maus créditos em péssimos créditos. A crise obrigou o sistema bancário a confrontar-se com as más decisões do passado, com o reconhecimento de pesadas perdas, ainda que de forma diferida no tempo. Ambos os fatores justificaram as elevadas necessidades de capitalização do sistema bancário, agravadas pelo aumento das exigências regulatórias em termos de rácios de capital, bem como da sua composição.

Desde 2011, o BCP, que detém 23% dos ativos de toda a banca portuguesa, reforçou o seu capital em 4500 milhões de euros, fora os Cocos<sup>1</sup>. O BPI, que detém 13% dos ativos, fez aumentos de capital no valor de 393 milhões de euros, para além dos Cocos<sup>2</sup>. O Montepio, com 7% dos ativos, viu o seu capital aumentar 940 milhões de euros. A CGD, detendo 30% de todos os ativos do sistema, realizou um aumento de capital de apenas 750 milhões<sup>3</sup>.

Em suma, os números acima apresentados demonstram que, embora cada parcela do montante da próxima recapitalização da Caixa deva ser justificado e debatido, a sua necessidade não tem nada de anormal no atual contexto do sistema bancário.

O Bloco de Esquerda entende assim que a recapitalização da CGD é uma prioridade, e um passo essencial para que este banco público tenha uma situação sólida e capaz de, no futuro, servir os propósitos de financiamento da economia. Rejeitamos liminarmente o argumento, várias vezes veiculado pela direita, de que as necessidades de reforço de capital da Caixa provam que nada distingue qualitativamente o funcionamento da banca pública e privada. Os argumentos acima mencionados provam que assim não é. Vale a pena frisar que, ao contrário do que acontece com a banca privada, em que os lucros são privados mas os prejuízos socializados, no caso da Caixa, o Estado está a investir num bem/serviço que lhe pertence. O investimento na CGD é uma garantia de que, no futuro,

---

<sup>1</sup> No valor de 3000 milhões, faltando devolver 700 milhões.

<sup>2</sup> No valor de 1500 milhões de euros, já devolvidos ao Estado.

<sup>3</sup> Para além de 900 milhões de Cocos ainda não devolvidos ao Estado.

Portugal poderá contar com um banco ao serviço do interesse público.

### 3. As necessidades de investigação na Caixa

A recapitalização da Caixa é um processo em curso, que dependerá, entre outras coisas, da vontade das autoridades europeias que, por diversas vezes, já demonstraram ter um elevado grau de preconceito quanto à presença pública na banca. O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda entende assim que, quer por ser uma responsabilidade normal do acionista Estado, quer pela importância do banco público, quer ainda pelo facto de não ser um processo encerrado, uma investigação ao plano de recapitalização da CGD, tal como propõem os partidos de direita, não seria apenas extemporânea, mas também irresponsável.

Esta (óbvia) constatação não invalida, no entanto, que se proceda a uma muito necessária investigação às operações de crédito da CGD que, para além de um simples 'mau negócio', tenham configurado uma clara violação dos seus códigos de conduta e, conseqüentemente, tenham sido lesivas para o banco e para os contribuintes. Precisamente porque é um banco público, a Caixa Geral de Depósitos não pode estar acima de escrutínio. Só uma verdadeira e transparente avaliação do passado pode criar as condições para que, no futuro, a Caixa possa estar a salvo de instrumentalização e abusos.

Os casos, já públicos, dos maiores devedores em incumprimento na Caixa deixam margem para muitas dúvidas que devem ser esclarecidas. Qualquer investigação a estas operações deve cumprir três objetivos: ser eficaz, tendo garantido o acesso a dados bancários; ser rápida; ser conseqüente na atribuição de responsabilidades. Tendo em conta que a Caixa é um banco em pleno funcionamento, e que se encontra a meio de um processo de recapitalização, o instrumento que melhor cumpre os três objetivos é uma auditoria forense.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem assim, desta forma, propor à Assembleia da República que recomende ao Governo, representante do acionista Estado, que tome as diligências necessárias para que seja efetuada, no mais breve trecho, uma auditoria forense às operações de crédito da Caixa Geral de Depósitos. Esta auditoria deve: i) abranger todas as operações de elevado montante e perdas associadas que se

encontrem ainda na carteira do banco, independentemente da data da sua constituição;

- ii) avaliar os procedimentos e práticas relacionadas com a constituição dessas operações;
- iii) identificar os responsáveis por quaisquer irregularidades encontradas;
- iv) comunicar as suas conclusões ao supervisor, ao ministério público e ao acionista.

Em face do exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que tome as diligências necessárias para determinar a constituição de uma auditoria forense às operações de crédito da Caixa Geral de Depósitos de maior montante e/ou com maior valor de perdas associadas. A referida auditoria forense deve cumprir os seguintes objetivos:

- I. Abranger todas as operações de elevado montante e perdas associadas que se encontrem ainda na carteira do banco, independentemente da sua data de constituição;
- II. Reconstituir e avaliar todos os procedimentos e práticas relacionadas com a constituição dessas operações, incluindo reestruturações e exigência de garantias e colaterais;
- III. Identificar os responsáveis, segundo a cadeia hierárquica do banco, por quaisquer irregularidades encontradas;
- IV. Comunicar as suas conclusões ao supervisor, ao Ministério Público e ao acionista Estado.

Assembleia da República, 24 de junho de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,